CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2014 às 15hs e 17 min (quinze horas e dezessete minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do exercício de 2014, que contou com a presença de 08 (oito) Vereadores, e a ausência do Vereador José Luiz de Santana, conforme chamada nominal realizada pelo Secretário da mesa Vereador Rodnei de Freitas Campos. Após a oração procedeu-se a leitura de um versículo bíblico pelo Vereador Rodrigo Antônio Ferretti; logo o Exmo. Senhor Presidente José Gonçalves de Oliveira fez a leitura da pauta e posteriormente, o Secretário da Mesa fez a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária, na qual em discussão fizeram o uso da palavra os Vereadores Rodnei de Freitas Campos, Jose Gonçalves de Oliveira e Rodrigo Antônio Ferretti, conforme gravação de áudio da presente Sessão Plenária. Logo após o uso da palavra, a ata foi colocada em votação tendo 1 (um) voto contrário do Vereador Wilson Ramos de Jesus, e 6 (seis) votos a favor dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira , Marcos Antônio de Almeida, Osmar Gomes de Souza, Rodnei de Freitas Campos e Rodrigo Antônio Ferretti, sendo portanto a Ata aprovada. Em tempo, ressalto que quando o Vereador Secretário Rodnei de Freitas Campos estava fazendo a leitura da Ata, o mesmo teve que interromper a leitura e iniciar novamente em virtude das conversas paralelas de alguns Vereadores. Dando seguimento, após a aprovação da Ata, o secretário da mesa fez a leitura do Projeto de Lei 25/2014, leitura do oficio mensagem 40/2014 enviando o Projeto de Lei 26/2014, leitura do Projeto de Lei Complementar 10/2014, leitura e votação do Requerimento Interno 14/2014 da CCJ solicitando dispensa de interstício do Projeto de Lei Complementar 09/2014, no qual em discussão e votação foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente José Gonçalves de Oliveira colocou o Projeto de Lei Complementar 08/2014 em 1º discussão, logo em seguida, o Vereador Chaslei Antônio Martins pediu a palavra e solicitou pedido de vista do referido projeto. Assim o Exmo. Sr. Presidente José Gonçalves de Oliveira colocou o pedido de vista em discussão e votação, sendo aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

por unanimidade do presente; em tempo ressalto que os Vereadores Rodrigo Antônio Ferretti e José Gonçalves de Oliveira, também fizeram o uso da palavra conforme gravação de áudio da presente sessão plenária. Apreciação em 2º turno referente o Projeto de Lei 23/2014, no qual em 2º discussão e 2º votação foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Prosseguindo o Vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez a leitura do parecer da CCJ, referente o Projeto de Resolução 05/2014, no qual em discussão, em votação foi aprovado por unanimidade do presente. Apreciação em único turno referente o Projeto de Resolução 05/2014 no qual, em única discussão, única votação, foi aprovado por unanimidade do presente. Dando seguimento o Presidente da CCJ, Vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez a leitura do Parecer referente o Projeto de Lei Complementar 09/2014, que em discussão e votação obteve os seguintes votos: 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferretti, Osmar Gomes de Souza e Wilson Ramos de Jesus; 02 (duas) abstenções dos Vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Marcos Antônio de Almeida, sendo, portanto o parecer aprovado. Votação em 1º e 2º turno referente o projeto de Lei Complementar 09/2014, que em 1º e 2º discussão e 1º e 2º votação ficou da seguinte forma: 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferretti, Osmar Gomes de Souza e Wilson Ramos de Jesus; 02 (duas) abstenções dos Vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Marcos Antônio de Almeida, sendo, portanto o projeto de lei Complementar 09/2014 aprovado em 1º e 2º turno. Leitura e votação do Requerimento 24/2014, no qual em discussão e votação foi aprovado por todos os Vereadores presentes.. Prosseguindo o Exmo. Sr. Presidente Jose Gonçalves de Oliveira, declarou aberta a palavra franca, e fizeram o uso da mesma os Vereadores Rodrigo Antônio Ferretti, Rodnei de Freitas Campos, e o Sr. Marcos Vinícius de Souza, morador do Bairro Santa Rosa membro da ONG Selvagens sem Fronteiras conforme gravação de áudio desta Reunião. Em sequência, o Exmo. Senhor Presidente José Gonçalves de Oliveira solicitou o Secretário da Mesa que fizesse a chamada final dos Vereadores presentes, constatando assim a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

presença de 08 (oito) Vereadores conforme inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs25min (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA Jaides A. de O. Moreira

JOSÉ LUIZ DE SANTANA José Luiz de Santana

OSMAR GOMES DE SOUZA Osmar Gomes de Souza

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionador desta, _____ (vereador Secretário Rodnei de Freitas Campos).